

**PODER JUDICIÁRIO**  
**CONSELHO DA MAGISTRATURA**  
**PERNAMBUCO**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), REALIZOU-SE, NO DIA 22 (VINTE E DOIS) DE MAIO DE 2014, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE); ANTÔNIO DE MELO E LIMA; FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS; MAURO ALENCAR DE BARROS E ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES.**

**AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS. SRS. DES. FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (2º VICE-PRESIDENTE) E ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE), QUE SE ENCONTRAM EM GOZO DE FÉRIAS; E OS EXMºS SRS. DES. EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA); JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO); ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUPLENTE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) E JOVALDO NUNES GOMES (SUPLENTE DO DECANO).**

**EXPEDIENTE**

**ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL**

1-) **E-mail** de 19 de maio de 2014 (Protocolo nº 58739/2014), da Exmª Srª Drª Maria do Carmo da Costa Soares, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Camaragibe. **Solicita** autorização para faltar ao expediente no dia 23.05.2014, para participar do curso “Dosimetria e Execução da Pena”, destinado ao aperfeiçoamento profissional de Magistrados, a ser realizado nos dias 23 e 24 de maio de 2014, na Sede da Escola Judicial do TJPE, Recife-PE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **E-mail** de 19 de maio de 2014 (Protocolo nº 58721/2014), do Exmº Sr. Dr. Gildenor Eudócio de Araújo Pires Júnior, Juiz de Direito Substituto de 3ª Entrância, em exercício na 1ª Vara

Regional de Execução Penal da Comarca da Capital. **Comunica** a necessidade de ausentar-se do expediente da VEPA nos dias 20 e 21.05.14, datas que não há audiências aprazadas, para integrar reunião do Conselho de Representantes da AMB, onde tem a função de Assessor da Presidência, conforme convocação anexa. Esclarece que estará normalmente no expediente do dia 22, estando devidamente ciente o magistrado da Vara para eventuais urgências. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **Ofício nº 09/2014**, de 08 de maio de 2014 (Protocolo nº 56929/2014), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Juliana Coutinho Martiniano Lins, Juíza de Direito da Comarca de Jurema. **Comunica** que estará ausente da Comarca de Jurema, nos dias 15 e 16 de maio de 2014, para participar do curso de aperfeiçoamento de magistrados, “Recursos Excepcionais e Filtros de Admissibilidade”, a ser ministrado na sede da Escola Judicial, na cidade do Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **Ofício nº 011/2014-GAB 2ª VR**, de 20 de maio de 2014 (Protocolo nº 59857/2014), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Enrico Duarte da Costa Oliveira, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Limoeiro. **Solicita** autorização para se ausentar da Comarca no dia 23/05/2014, para participar do curso “Dosimetria e Execução da Pena”, destinado ao aperfeiçoamento profissional de Magistrados, a ser realizado nos dias 23 e 24 de maio de 2014 na cidade do Recife. Informa não haver audiências designadas para sua Unidade Jurisdicional em 23 de maio de 2014. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

**ASSUNTO: AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS  
MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO,  
NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE  
24 DE OUTUBRO DE 2009.**

1-) **E-mail** de 19 de maio de 2014 (Protocolo nº 58114/2014 e 58833/2014), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Elias Soares da Silva, Juiz de Direito da Comarca de Petrolândia. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados.”**

2-) **Requerimento** de 19 de maio de 2014 (Protocolos n°s 58152/2014 e 59847/2014), do Exm° Sr. Dr. Hugo Bezerra de Oliveira, Juiz de Direito da Comarca de Cortês. **Autorizado ‘ad referendum’ do Conselho da Magistratura. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exm° Sr. Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves – Presidente do TJPE, anotando-se no banco de dados”.**

**ASSUNTO: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS  
COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E  
APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO  
PROVIMENTO N° 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO  
DE 2009.**

1-) **Ofício n° 2014.0716.003742**, de 19 de maio de 2014 (Protocolo n° 58108/2014), do Exm° Sr. Dr. Pierre Souto Maior Coutinho de Amorim, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

2-) **E-mail** de 12 de maio de 2014 (Protocolo n° 56231/2014), do Exm° Sr. Dr. Severino Rodrigues de Sousa, Juiz de Direito da Comarca de Macaparana. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

**ASSUNTO: IMPEDIMENTO**

1-) **Ofício n° 005/2013**, de 16 de dezembro de 2013 (Protocolo n° 55608/2014), da Exmª Srª Drª Fábiana Amaral de Oliveira Mello, Juíza de Direito do 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Informa seu impedimento para julgar o processo n° ..., em tramitação naquele Juizado, vez que seu cônjuge encontra-se constituído nos autos para advogar em favor da parte ..., nos termos do art. 134, *caput*, IV, do Código de Processo Civil. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

**ASSUNTO: SUSPEIÇÃO**

1-) **Ofício n° 0064/2014**, de 09 de maio de 2014 (Protocolo n° 58379/2014), do Exm° Sr. Dr. Tito Lívio Araújo Monteiro, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de

Consumo da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe. **Comunica** que, nos termos do art. 135, do Código de Processo Civil, declarou suspeição, por motivo de foro íntimo, nos autos da Ação de Indenização por Danos Morais, tombada sob o nº .... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **Ofício nº 060/2014-GJ**, de 09 de maio de 2014 (Protocolo nº 58353/2014), do Exmº Sr. Dr. Eliziongerber de Freitas, Juiz de Direito da Comarca de Iatí. **Informa** que averbou suspeição para atuar no Processo nº ..., por motivo de foro íntimo, encaminhando os autos ao substituto legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **Ofício nº 07/2014 – Secretaria**, de 05 de maio de 2014 (Protocolo nº 59475/2014), da Exmª Srª Drª Maria Magdala Sette de Barros, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **Informa** que averbou suspeição, de acordo com o art. 135, V, c/c o parágrafo único, para julgar os feitos onde tem como parte o ..., pelos motivos consignados na decisão. Informa ainda os números dos referidos processos: ...; ...; ...; ...; .... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **Ofício nº 11/2014 – Secretaria**, de 09 de maio de 2014 (Protocolo nº 59506/2014), da Exmª Srª Drª Maria Magdala Sette de Barros, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **Informa** que averbou suspeição, por motivo de foro íntimo, de acordo com o art. 135, V, c/c o parágrafo Único, para funcionar no feito nº .... onde tem como parte o seu genitor. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

### **ASSUNTO: DIVERSOS**

1-) **E-mail** de 16 de maio de 2014 (Protocolo nº 57564/2014), da Exmª Srª Drª Luciana Maranhão, Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda. Notícia que foi adiado o curso de aperfeiçoamento de “Recursos Excepcionais e Filtros de Admissibilidade”, referido no Ofício nº 014/2014-GJ, e que estava sendo realizado na Escola Judicial – TJPE, em decorrência da recente greve dos Bombeiros e da Polícia Militar. Informa que retornou ao

expediente forense no dia 16 de maio de 2014. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se a retificação no banco de dados.”**

2-) **E-mail** de 19 de maio de 2014 (Protocolo nº 58107/2014), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Luciana Maranhão, Juíza de Direito da 1<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda. Notícia que foi remarcado o curso de aperfeiçoamento de “Recurso Excepcionais e Filtros de Admissibilidade”, referido no Ofício nº 15/2014-GJ, que terá continuidade nos dias **05 e 06 de junho de 2014**, na Escola Judicial – TJPE. Solicita autorização para se ausentar do expediente forense nos dias e horários referidos em destaque, conforme o comunicado da EJ-TJPE, anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se a retificação no banco de dados”.**

3-) **Ofício nº 04-GABJUIZ/2014**, de 12 de maio de 2014 (Protocolo nº 57031/2014), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Sérgio Paulo Ribeiro da Silva, Juiz de Direito do 11<sup>o</sup> Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital. Requer, para os devidos fins de direito, especialmente para efeito de promoção e remoção, anotação na sua ficha funcional da conclusão dos seguintes cursos: 1- Mestrado em Direito; 2- Especialização em Direito Notarial e Registral; 3- Especialização em Metodologia do Ensino Superior. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional do magistrado e nos processos de promoção e remoção por merecimento.”**

4-) **E-mail** de 15 de maio de 2014 (Protocolo nº 57486/2014), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ana Paula Costa de Almeida, Juíza de Direito da 1<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Camaragibe e Diretora do Foro. Encaminha a Portaria nº 07/2014-DF, oriunda daquela Diretoria, para apreciação e homologação (Suspende o expediente do Fórum de Camaragibe no dia 15 de maio de 2014, com a conseqüente suspensão também dos prazos processuais, considerando o movimento paredista da Polícia Militar de Pernambuco). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

5-) **Ofício nº 009/2014-GJ**, de 16 de maio de 2014 (Protocolo nº 57557/2014), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Ivan Alves de Barros, Juiz de Direito da 1<sup>a</sup> Vara Cível e Diretor do Fórum da Comarca de

Surubim. Informa a edição da Portaria em que determinou o encerramento do expediente do Fórum às 14h no dia 15 de maio de 2014. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

6-) **Ofícios n°s 031/2014-Diretoria do Foro e 032/2014 – Diretoria do Foro**, de 15 de maio de 2014 (Protocolos n°s 57249/2014 e 58184/2014), do Exm° Sr. Dr. Luiz Mário Miranda, Juiz de Direito – Diretor do Foro da Comarca de Abreu e Lima. Encaminha cópia da Portaria n° 05/2014, determinando a suspensão do atendimento ao público no dia 15 de maio do corrente ano, a partir das 15h. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

7-) **E-mails** de 15 de maio de 2014 (Protocolos ns° 57246/2014, 57310/2014 e 58167/2014), da Exmª Srª Drª Hélia Viegas Silva, Juíza de Direito e Diretora do Fórum da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. Encaminha a Portaria n° 01/2014, que encerra o expediente forense às 12h no dia 15 de maio de 2014, considerando a greve dos policiais militares do Estado de Pernambuco. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

8-) **E-mail** de 15 de maio de 2014 (Protocolo n° 57243/2014), do Exm° Sr. Dr. Enrico Duarte da Costa Oliveira, Juiz de Direito – Diretor do Foro da Comarca de Limoeiro. Encaminha a Portaria n° 001/2014, daquela Diretoria, que encerra o expediente do dia 15/05/2014, a partir das 15h, no Fórum daquela Comarca, considerando o movimento Grevista dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

9-) **E-mail** de 15 de maio de 2014 (Protocolo n° 57241/2014), da Exmª Srª Drª Maria das Graças Serafim Costa, Juíza de Direito da Comarca de Aliança. Encaminha a Portaria n° 1/2014, referente à suspensão do expediente da Comarca de Aliança, em virtude da greve dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

10-) **Ofício n° 2014.0490.001771**, de 15 de maio de 2014 (Protocolo n° 57240/2014), do Exm° Sr. Dr. Severino

Rodrigues de Sousa, Juiz de Direito da Comarca de Macaparana. Encaminha a Portaria nº 01/2014, na qual determinou o fechamento do Fórum daquela Comarca, em 15.05.2014, em razão dos informes de arrastões na região. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

11-) **Portaria (E-mail) nº 001/2014**, de 15 de maio de 2014 (Protocolo nº 57238/2014), do Exmº Sr. Dr. Marcelo Marques Cabral, Juiz de Direito da Comarca de Bom Conselho. Suspende o expediente forense na Comarca de Bom Conselho, no dia 15 de maio de 2014, a partir das 14h, e no dia 16 de maio de 2014, durante todo o expediente e, em consequência, determina o fechamento do prédio onde funcionam os respectivos serviços judiciários. Prorroga os prazos processuais para dia 19.05, com vencimento para as referidas datas. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

12-) **Ofício nº 030/2014-DF**, de 15 de maio de 2014 (Protocolos nºs 57233/2014 e 58134/2014), da Exmª Srª Drª Aldileide Paes Miranda Galindo, Juíza de Direito – Diretora do Foro em exercício da Comarca de São Lourenço da Mata. Comunica que em virtude da insegurança gerada pela greve dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco, e em face das recentes notícias de ocorrências de assaltos, arrombamentos, arrastões, fechamento do comércio local, etc, que vem ocorrente na Região Metropolitana do Recife; a Diretoria daquele Fórum suspendeu o expediente em 15 de maio de 2014 a partir das 14h. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

13-) **E-mail** de 16 de maio de 2014 (Protocolo nº 57350/2014), da Exmª Srª Drª Roberta Barcala Baptista Coutinho, Juíza de Direito da Comarca de Barreiros. Encaminha a Portaria nº 001/2014, de 15 de maio de 2014, que, considerando a greve dos policiais militares, atingido aquele Município, bem como a ameaça de arrastões que culminou com o fechamento do comércio local, decidiu suspender o expediente nesta data, bem como os prazos processuais, a teor da legislação vigente. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

14-) **Ofício nº 009/2014/GAB**, de 15 de maio de 2014 (Protocolos nºs 57160/2014 58195/2014 e 57160/2014), dos Exm<sup>os</sup>. Srs. Drs. Andréa Duarte Gomes, Juíza de Direito – Diretora do Foro; Laura Simões, Juíza de Direito, e Otoniel Ferreira, Juiz de Direito, todos, da Comarca de Paulista. Em razão da decretação de greve dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco, bem assim, os rumores de atos de vandalismos e arrastões nas proximidades do Fórum da Comarca de Paulista/PE, e ainda por se encontrar parte do comércio já com as portas fechadas, com o escopo de salvaguardar a integridade física dos Magistrados, funcionários e jurisdicionados, bem assim o patrimônio público, a Diretoria do Fórum e os Magistrados decidiram suspender as atividades no dia 15 de maio de 2014. Ressalta, por oportuno que o Juizado Especial Cível, já se encontra fechado por determinação da MM. Juíza responsável, Dr<sup>a</sup> Isânia, bem como que ficarão suspensos os prazos processuais na data referida. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

15-) **Ofício nº 63/2014**, de 15 de maio de 2014 (Protocolos nºs 57505/2014; 58791/2014 e 58172/2014), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ana Virgínia da Costa Carvalho Albuquerque, Juíza de Direito do II Juizado Especial Cível – Diretora do Fórum da Comarca de Olinda. Comunica que, por cautela, suspendeu o expediente e os prazos processuais no Fórum da Comarca de Olinda, a partir das 11h30m, do dia 15 de maio de 2014 (Portaria nº 02/2014-DF). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

16-) **E-mail** de 15 de maio de 2014 (Protocolo nº 57250/2014), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria do Rosário Arruda de Oliveira, Juíza de Direito da Comarca de Itapetim. Encaminha os certificados de conclusão em cinco Cursos credenciados pela **ENFAM**, quais sejam: 1- O Juiz e o Serviço Extrajudicial, 2 - Teoria e Prática do Tribunal do Júri, 3 - Violência contra as Crianças e Adolescentes com ênfase no abuso Sexual, 4 - Aspectos Práticos e Relevantes do Direito Previdenciário Brasileiro; e 5 - III Curso sobre Processo de Improbidade Administrativa, junto ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ e Escola Nacional de Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM. Requer a anotação e juntada na sua ficha funcional. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para**



**anotação na ficha funcional da magistrada e nos processos de promoção e remoção por merecimento.”**

17-) **Ofício nº 2014.0125.003210**, de 08 de maio de 2014 (Protocolo nº 58311/2014), do Exmº Sr. Dr. Ernesto Bezerra Cavalcanti, Juiz de Direito da Primeira Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Comunica a esse Conselho, a fim de que se proceda com as devidas providências, que a audiência de Instrução e Julgamento aprazada para o dia 30 de abril de 2014, às 14h20, não foi realizada em virtude da ausência de membro do Ministério Público. Comunica, ainda, que a nova data da audiência de Instrução foi marcada para o dia 13 de maio de 2015, às 14h. E que o acusado e as testemunhas já foram devidamente intimadas da nova data. (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar ao Procurador Geral da Justiça, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

18-) **Ofício nº 2014.0696.001661**, de 02 de maio de 2014 (Protocolos nºs 57684/2014 e 57890/2014), do Exmº Sr. Dr. Carlos Fernando Carneiro Valença Filho, Juiz de Direito em exercício cumulativo na 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da Ata da Sessão de Julgamento realizada em 27/03/2014, para ciência e providências junto à Defensoria Pública Geral do Estado. Informa ainda que foi nomeado o Dr. ..., OAB-PE nº ... para patrocinar a defesa do Sr. .... **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

19-) **Ofício nº 07/2014-Diretoria do Fórum**, de 15 de maio de 2014 (Protocolo nº 58137/2014), da Exmª Srª Drª Ildete

Veríssimo de Lima, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Ipojuca. Comunica que em decorrência da Greve dos Policiais Militares de Pernambuco, o expediente daquele Fórum de Ipojuca, na data de 15.05.2014, será encerrado às 13h. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

20-) **E-mail**, de 15 de maio de 2014 (Protocolo nº 58144/2014), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ana Carolina Avellar Diniz, Juíza de Direito em exercício cumulativo na Comarca de Glória do Goitá. Informa que determinou o encerramento das atividades do Fórum da Comarca de Glória do Goitá às 13h, em virtude dos incidentes registrados na cidade em decorrência da greve dos policiais militares. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

21-) **E-mails** de 15 de maio de 2014 (Protocolos nºs 58784/2014 e 57390/2014), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Carlos Alberto Maranhão de Oliveira, Juiz de Direito da 1<sup>a</sup> Vara da Comarca de Nazaré da Mata. Comunica que, em razão do clima de insegurança existente naquela cidade, em virtude da greve da polícia militar, determinou o encerramento das atividades forenses na Comarca de Nazaré da Mata no dia 15.05.2014, às 12h33m. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

22-) **Ofício GJ nº 25/2014**, de 15 de maio de 2014 (Protocolo nº 58138/2014), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. André Carneiro de Albuquerque Santana, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Pesqueira. Encaminha a Portaria nº 02/2014, na qual suspendeu o expediente no Fórum da Comarca de Pesqueira no dia 15.05.2014, a partir das 14h, tendo em vista o clima de insegurança gerado pelo movimento grevista dos Policiais Militares. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

23-) **E-mail** de 15 de maio de 2014 (Protocolo nº 68788/2014), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ana Carolina Avellar Diniz, Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Moreno. Comunica que, em decorrência da greve dos Policiais Militares, o que levou toda a cidade a fechar as portas, decidiu encerrar as atividades do Fórum da Comarca de Moreno às 13h, por medida de segurança. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar**

**conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

24-) **Ofícios n°s 2014.0696.001615 e 2014.0696.001472**, de 02 de maio de 2014 (Protocolos n°s 57833/2014 e 57840/2014), do Exm° Sr. Dr. Carlos Fernando Carneiro Valença Filho, Juiz de Direito em exercício cumulativo na 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da Ata da Sessão de Julgamento de fls. 155/157 e de mídia correspondente ao interrogatório do acusado **...**, na data de 20/03/2014, em plenário de julgamento, extraídas do processo n° **...**, conforme determinação constante na ata da Sessão de Julgamento supramencionada, para apreciação e providência que julgar necessária. Comunica ainda a ausência do Defensor Público na referida sessão, sendo nomeado o Dr. **...**, OAB-PE n° **...** para patrocinar a defesa do acusado acima mencionado. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento, tendo em vista que o magistrado encaminhou expediente semelhante ao Exm° Sr. Secretário de Defesa Social do Estado”.**

25-) **E-mail** de 19 de maio de 2014 (Protocolo n° 58728/2014), da Exmª Srª Drª Dilza Christine Lundgren de Barros, Juíza de Direito Substituta em exercício na 3ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital. Solicita anotação para todos os direitos, inclusive promoção, remoção e acesso, além de ser anotado na sua ficha funcional, a sua participação no Programa de Capacitação em Poder Judiciário, promovido pela Escola Nacional da Magistratura – ENM, em parceria com a Escola Superior da Magistratura de Alagoas, com carga horária de 40h/aula, realizado na sede da ESMAL, em Maceió/AL, com o competente encaminhamento da decisão à SEJU. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional da magistrada e nos processos de promoção e remoção por merecimento”.**

26-) **E-mails** de 19 de maio de 2014 (Protocolos n°s 58746/2014 e 57932/2014), do Exm° Sr. Dr. Francisco Tojal Dantas Matos, Juiz de Direito Substituto em exercício na Comarca de Brejão. Encaminha cópia do certificado de conclusão do Curso de Aperfeiçoamento da Atividade Judicante – Teoria e Prática de Improbidade Administrativa, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça, em parceria com a Escola Nacional da Magistratura - ENFAM e a ESMAPE. Pugna por anotação na sua ficha funcional, bem como a sua utilização para aferição

de promoções e remoções por merecimento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional do magistrado e nos processos de promoção e remoção por merecimento.”**

27-) **Ofício nº 024/2014-DIR**, de 15 de maio de 2014 (Protocolo nº 57981/2014), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria do Carmo de Moraes Melo, Juíza de Direito da 2<sup>a</sup> Vara da Comarca de Carpina. Comunica que determinou, em 15.05.2014, a suspensão do expediente forense a partir das 12h, visando resguardar a integridade física dos que naquele Fórum labutam, tendo em vista informes de arrastões e vandalismo no centro da cidade de Carpina por conta da greve dos policiais militares, estando aquele Fórum sem a presença de efetivo policial. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

28-) **E-mail** de 20 de maio de 2014 (Protocolo nº 59290/2014), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Cláudio da Cunha Cavalcanti, Juiz de Direito da 1<sup>a</sup> Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Olinda. Solicita autorização para residir na Comarca do Recife, considerando ser contígua à Comarca de Olinda, onde atualmente está lotado, não havendo qualquer prejuízo às atividades jurisdicionais, inclusive sendo mais fácil o seu deslocamento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça”**.

29-) **Ofício nº 223/2014**, de 16 de maio de 2014 (Protocolo nº 58732/2014), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. João Guido Tenório de Albuquerque, Juiz de Direito da 10<sup>a</sup> Vara Criminal da Comarca da Capital. Encaminha, para os devidos fins, cópia do Ofício nº 093/2014, da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, dando conhecimento aquele Juízo que os Defensores Públicos lotados no Núcleo Criminal do Fórum Des. Rodolfo Aureliano estarão dispensados das suas atividades na próxima segunda-feira (19/05/2014), em virtude do processo eleitoral interno, o que inviabilizará a realização das audiências dos acusados assistidos pela Defensoria Pública. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

30-) **E-mail** de 16 de maio de 2014 (Protocolo nº 57586/2014), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Marília Portela Wanderley Medeiros, Juíza de

Direito da Comarca de São Joaquim do Monte. Em razão das notícias de que haveria um “arrastão” no município de São Joaquim do Monte, informa o fechamento de todo o comércio local e paralisação do transporte público intermunicipal, assim como ocorreu no município vizinho de Camocim de São Félix. Por conta dos fatos narrados, determinou o fechamento do Fórum em horário especial, 15h, considerando não contar com segurança nas dependências daquela Unidade. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

31-) **Ofício nº 2014.0089.000949**, de 13 de maio de 2014 (Protocolo nº 59458/2014), do Exmº Sr. Dr. Hugo Bezerra de Oliveira, Juiz de Direito da Comarca de Primavera. Comunica a não realização da Sessão de Julgamento pelo Tribunal do Júri no dia 12/05/2014 às 9h, nos autos do Processo Penal nº ..., pela ausência dos advogados do Réu, ficando designado o dia 02/06/2014. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

32-) **Ofício s/n-GJ**, de 21 de maio de 2014 (Protocolo nº 59775/2014), da Exmª Srª Drª Valéria Maria Santos Máximo, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Olinda. Solicita autorização para residir na Comarca do Recife, considerando ser contígua à Comarca de Olinda, onde atualmente se encontra lotada, não havendo qualquer prejuízo as atividades jurisdicionais, inclusive mais fácil o seu deslocamento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça.”**

33-) **Requerimento** de 20 de maio de 2014 (Protocolo nº 59586/2014), do Exmº Sr. Dr. Leonardo Romeiro Asfora, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Paulista. Solicita autorização para residir fora da respectiva comarca, fixando residência mais precisamente na Comarca do Recife, pelos motivos que expõe no presente expediente. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça”**.

34-) **E-mail** de 21 de maio de 2014 (Protocolo nº 59491/2014), do Exmº Sr. Dr. Gleydson Gleber de Lima Pinheiro, Juiz de Direito – Diretor do Foro da Comarca de Caruaru. Encaminha as Portarias nºs 40/2014, de 20 de maio de 2014 (Ementa: Dispõe sobre o acesso aos estacionamentos no Prédio João Elísio Florência), e 42/2014, de 20 de maio de 2014 (Ementa:

Dispõe sobre o acesso de pessoas com trajes inadequados nos Fóruns Juiz Demóstenes Batista Veras e João Elísio Florêncio). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

35-) **E-mail** de 21 de maio de 2014 (Protocolo nº 59994/2014), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Célia Gomes de Moraes, Juíza de Direito do 3<sup>a</sup> Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Olinda. Solicita autorização para residir na Comarca do Recife, considerando ser contígua à Comarca de Olinda, onde atualmente está lotada, não havendo qualquer prejuízo às atividades jurisdicionais, inclusive sendo mais fácil o deslocamento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça”**.

36-) **E-mail** de 21 de maio de 2014 (Protocolo nº 60027/2014), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lara Corrêa Gambôa da Silva, Juíza de Direito da Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca de Olinda. Solicita autorização para residir na Comarca do Recife, considerando ser contígua à Comarca de Olinda, onde atualmente se encontra lotada, não havendo qualquer prejuízo às atividades jurisdicionais, inclusive sendo mais fácil o deslocamento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça”**.

37-) **Ofício nº 21/2014-Gab-mcfa**, de 21 de maio de 2014 (Protocolo nº 60020/2014), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Cristina Fernandes de Almeida, Juíza de Direito do 1<sup>o</sup> Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Palmares. Informa que suspendeu o expediente e os prazos processuais na Comarca de Palmares no dia 21 de maio de 2014, a partir das 11h30min, tendo em vista protesto e bloqueio do trecho que dá acesso ao Fórum local. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

38-) **Ofício nº 008/2014-GJMAMALM**, de 21 de maio de 2014 (Protocolo nº 60003/2014), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Adelaide Monteiro de Abreu Dornelas Lacerda Melquiades, Juíza de Direito da Comarca de Brejo da Madre de Deus. Remete o Ofício da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus/PE, informando que, no dia 26 do corrente mês de maio, será feriado municipal naquele município, data alusiva aos 263 (duzentos e sessenta e três) anos de fundação da Cidade.

Solicita autorização no sentido do fechamento do Fórum daquela Comarca na data respectiva. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar nos termos do pedido, remetendo-se cópia à Corregedoria Geral da Justiça”.**

Recife, 22 de maio de 2014.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
Secretária